

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 895/2025

AUTORES:DEPUTADA MARLI PAULINO

EMENTA:

INSTITUI O DIA DO EMPREENDEDOR, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 05 DE OUTUBRO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 895/2025

Institui o Dia do Empreendedor, a ser celebrado anualmente em 05 de outubro.

Art. 1º Institui o Dia do Empreendedor, a ser celebrado anualmente em 05 de outubro.

Art. 2º A celebração do Dia do Empreendedor tem como objetivo reconhecer a importância do empreendedorismo como instrumento de desenvolvimento econômico, social e cultural, além de valorizar empreendedores, micro e pequenos empresários, trabalhadores autônomos e iniciativas inovadoras que fortalecem a economia do Estado.

Art. 3º O Dia do Empreendedor passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de outubro de 2025.

Marli Paulino
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Dia do Empreendedor, a ser celebrado em 5 de outubro, em consonância com a data reconhecida nacionalmente. A proposta visa valorizar o empreendedorismo como um dos pilares do desenvolvimento econômico e social do Paraná, reconhecendo o papel fundamental dos empreendedores na geração de emprego, renda, inovação e oportunidades.

O Estado do Paraná tem se destacado como um dos mais empreendedores do país, com forte presença de micro e pequenas empresas, startups e cooperativas que movimentam a economia local e contribuem para a transformação das comunidades. Assim, a criação desta data oficial representa um reconhecimento simbólico, mas de grande



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

relevância, para todos aqueles que acreditam no trabalho, na criatividade e na livre iniciativa como meios de crescimento pessoal e coletivo.

Diante da importância do tema e da simplicidade de sua implementação, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que reforça o compromisso do Estado do Paraná com o incentivo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento sustentável.



DEPUTADA MARLI PAULINO

Documento assinado eletronicamente em 08/10/2025, às 14:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **895** e o código CRC **1D7A5F9D9A4E5CF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7328/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 895/2025**.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2025, às 16:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7328** e o código CRC **1C7C6F0F3D8E4AF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7393/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2025, às 18:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7393** e o código CRC **1E7E6D0C3E8F9AB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3113/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2025, às 18:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3113** e o código CRC **1C7B6C0A3D8C9FF**